

**PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DO AMBIENTE E CLIMA - SMAC**  
**CONSELHO MUNICIPAL DO AMBIENTE E CLIMA - CONSEMAC**

**ATA DA 134ª REUNIÃO ORDINÁRIA**

**Aos treze dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e dois, realizou-se a 134ª Reunião Ordinária do Conselho Municipal do Ambiente e Clima - CONSEMAC, de forma presencial, no Auditório do Centro Administrativo São Sebastião (CASS), situado na Rua Afonso Cavalcanti nº 455, Subsolo, Cidade Nova, correspondente ao Décimo Segundo Mandato, com as seguintes presenças:**

**Apoio Administrativo:** Décio Jorge Craveiro Machado (MA/CONSEMAC) e Edileusa Anizio Bendito (MA/CONSEMAC).

**Membros Titulares:** Nilton Caldeira (Secretário Municipal do Ambiente e Clima e Presidente do CONSEMAC), Débora de Barros Augusto (Secretária Executiva do CONSEMAC), Edivan Fulgencio (Pastoral do Meio Ambiente da Arquidiocese do Rio de Janeiro), Fabio Schneider Ribeiro (SME), Gabriel Pabst (SMTR), Marco Antônio Barbosa (SENGE/RJ), Mauro Pereira (Defensores do Planeta), Paulo Dias Pizão (ACRJ), Valéria Magiano Hazan (SMPU), Vinicius Messina (FBCN) e Walter Gama Barboza (ASSAERJ).

**Membros Suplentes:** Daniele Amaral e Silva (COMLURB), Fabiano Araujo (COMLURB), Isabelle de Loys (AMOR), Livia Ferreira (SMI) e Morvan B. Nobre (SEAERJ).

**Representante de Membro:**

**Membro Convidado Estadual:**

**Membro Convidado Federal:**

**Membros Convidados da Sociedade Civil:** Abílio Valério Tozini (FAM-Rio).

**Outras presenças:** Fabio Nascimento (ACTARJ), José Carlos Ortiz Junior (SMS), José Mauricio de Brito Padrone (MA/SUBMA/CTDA), Gilberto Camarinha (MA/SUBG), Nadir Maria Pereira (ANAGEA/RJ), Patricia M.J. Amaral (SMS), Rafael Pinheiro (SMS), Tercius Barradas (MA/SUBMA/CTDA) e Victor Zaidhaft (MA/SMAC).

**Membros Faltosos:** Assembleia Legislativa do Estado do Rio de Janeiro (ALERJ), Assembleia Permanente de Entidades em Defesa do Meio Ambiente (APEDEMA/RJ), Associação de Mulheres da Ilha do Governador (AMUIG), Câmara Municipal do Rio de Janeiro (CMRJ), Fundação Instituto das Águas do Município do Rio de Janeiro (Rio-Águas), Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade (ICMBio), Procuradoria Geral do Município do Rio de Janeiro (PGM), Secretaria Municipal de Habitação (SMH) e Sindicato da Indústria da Construção Civil no Estado do Rio de Janeiro (SINDUSCON/RJ).

A reunião foi iniciada às 10h45, sendo conduzida pela Sra. Débora de Barros Augusto, Secretária Executiva do CONSEMAC, assistida pelo Sr. Gilberto Camarinha (MA/SUBG).

A Sra. Secretária Executiva cumprimentou a todos, informando a presença do quórum mínimo necessário à realização da reunião e destacando a presença do Sr. Nilton Caldeira, Secretário Municipal do Ambiente e Clima e Presidente do CONSEMAC.

O Sr. Presidente do CONSEMAC cumprimentou e agradeceu a presença de todos os membros e convidados na reunião, em seguida passou a palavra a Sra. Secretária Executiva que, dando sequência à reunião, realizou a leitura dos itens da pauta.

**01) Aprovação da Minuta da Ata da 133ª Reunião Ordinária de 14/06/2022, realizada no dia 18/07/2022**

A Minuta da Ata, enviada pelo CONSEMAC a todos os Conselheiros para apreciação prévia, foi submetida ao Plenário para votação e aprovada por unanimidade.

**02) Apresentação sobre o uso de fumacê nos serviços públicos municipais**

A Sra. Secretária Executiva convidou o Sr. Rafael Pinheiro, servidor da Secretária Municipal da Saúde (SMS), para apresentação do segundo item da pauta, solicitado pela Associação dos Moradores do Recreio dos Bandeirantes (AMOR) na reunião passada, representada pela Sra. Isabelle de Loys.

O Sr. Rafael Pinheiro (SMS) ressaltou o estreitamento dos laços do órgão em que atua com a SMAC e uma maior aproximação no decorrer do tempo para projetos futuros, já concretizados em diálogos referentes ao monitoramento da qualidade do ar junto ao setor de Mudanças Climáticas, dentre outros setores. Primeiramente traçou o panorâma de sua apresentação, cujo conteúdo ressaltou a importância do conhecimento do órgão Vigilância em Saúde Ambiental da SMS e do porquê da utilização de inseticida por parte do SUS; de breve explicação do controle vetorial, particularmente, do *Aedes aegypti*; das possibilidades do uso do fumacê em saúde pública na Cidade do Rio de Janeiro, onde o cenário epidemiológico indica o uso, especificamente, para controlar as arboviroses urbanas transmitidas pelo *Aedes aegypti* e por fim, respondeu a demanda solicitada pelo CONSEMAC sobre a aplicação do inseticida, conhecido popularmente como fumacê. Alertou que estas arboviroses urbanas transmitidas pelo *Aedes aegypti* (dengue, zika, chikungunya) não são doenças imunopreveníveis, ou seja não possuem vacina, e a única forma de interferir em seu ciclo de transmissão, evitando que as pessoas adoçam, é intervir na população do inseto vetor. Neste sentido, iniciou sua apresentação sobre a Aplicação de inseticida a Ultra Baixo Volume (UBV), fumacê, no Município do Rio de Janeiro, pontuando os seguintes aspectos:

### **1. Vigilância em Saúde Ambiental (VSA):**

Salientou que a Vigilância em Saúde Ambiental atua como um conjunto de ações e serviços que propiciam o conhecimento e a detecção de mudanças nos fatores determinantes e condicionantes do meio ambiente que interferem na saúde humana, com a finalidade de recomendar e adotar medidas de promoção à saúde, prevenção e monitoramento dos fatores de riscos relacionados às doenças ou agravos à saúde.

Destacou os agentes de saúde como sendo os profissionais de ponta da Cidade, sendo eles: os agentes comunitários de saúde e os agentes de endemias. Os primeiros são ligados às Clínicas da Família, Ação de Atenção Primária, ocupando-se da prestação de assistência às pessoas que ocupam determinados territórios, das ações voltadas ao indivíduo. Os segundos trabalham nos mesmos territórios, porém se ocupam dos elementos presentes nos ambientes ocupados por aquelas pessoas que possam interferir de alguma forma na saúde delas. Conceituando a Vigilância Ambiental em Saúde como o setor que se ocupa de compreender e monitorar os elementos presentes no meio ambiente que interferem na saúde humana, onde a modificação do ambiente pelo homem traz consigo uma melhor ou pior qualidade de vida às pessoas, tratando-se de relação muito dinâmica.

Apresentou a estrutura organizacional e a operacionalização da VSA junto a SMS do Município do Rio de Janeiro. Diferentemente da estrutura organizacional do Ministério da Saúde, a VSA no Município do Rio de Janeiro permanece atuando em dois grandes eixos: a Vigilância em Saúde de Fatores de Riscos Biológicos, composta por uma Subgerência de Controle de Vetores, e a Vigilância em Saúde de Fatores de Riscos Não Biológicos.

A Vigilância dos Fatores de Riscos Ambientais relacionados a doenças e agravos à saúde é realizada por meio de programas nacionais, estruturados e organizados nas três esferas de governo. São eles:

- Vigilância Ambiental dos Fatores de Risco Biológicos
- Vigilância da Qualidade da Água para Consumo Humano (Vigiagua)
- Vigilância em Saúde de Populações Expostas a Contaminantes Químicos (Vigipeq) - VIGIQUIM e VIGISOLO
- Vigilância em Saúde Ambiental de Populações Expostas à Poluição Atmosférica (Vigiar)
- Vigilância em Saúde Ambiental Associada aos Fatores Físicos (Vigifis)
- Vigilância em Saúde Ambiental dos Riscos Associados aos Desastres (Vigidesastres) - VIGIDESASTRES e VIGIAPP

Quanto a operacionalização, a VSA, por ser uma área nova, não possui todos os seus programas plenamente instalados nos municípios brasileiros. Citou os programas já instalados no Município do Rio de Janeiro, que são o foco dos investimentos para o seu desenvolvimento, enquanto o ente municipal se organiza para implantação dos demais programas. Os programas já instalados no Rio de Janeiro são: Vigilância Ambiental dos Fatores de Risco Biológicos, Vigilância da Qualidade da Água para Consumo Humano, VIGISOLO, Vigilância em Saúde Ambiental de Populações Expostas à Poluição Atmosférica e VIGIDESASTRES.

A Vigilância em Saúde de Fatores de Riscos Biológicos atua com vetores, reservatórios e hospedeiros e animais peçonhentos, onde os vetores justificam o uso de fumacê no Município do Rio de Janeiro. A Vigilância da Água para Consumo Humano no Município do Rio de Janeiro, diferentemente da maior parte do país não está vinculada a Vigilância em Saúde Ambiental, mas junto a Vigilância Sanitária, embora possua estreita integração com a SMS. Quanto a Vigilância em Saúde de Populações Expostas a Contaminantes Químicos, o investimento ocorre no VIGISOLO, que trata da exposição das pessoas a solos contaminados. Outros avanços significativos são

vislumbrados na Vigilância em Saúde Ambiental de Populações Expostas à Poluição Atmosférica, mediante projetos implantados na Cidade. E por fim, a Vigilância em Saúde Ambiental dos Riscos Associados aos Desastres, com a adoção do VIGIDESASTRES, cuja implantação se dá em projetos com ênfase nos desastres de origem natural.

## **2. Controle Vetorial do Aedes Aegypti**

O controle das arboviroses urbanas transmitidas pelo *Aedes aegypti* é uma atividade complexa, tendo em vista os diversos fatores externos ao setor saúde, que são importantes determinantes na manutenção e dispersão, tanto da doença quanto de seu vetor transmissor. Dentre esses fatores, destacam-se : o surgimento de aglomerados urbanos; inadequadas condições de habitação; irregularidade no abastecimento de água; destinação imprópria de resíduos e o crescente trânsito de pessoas e cargas entre países e as mudanças climáticas provocadas pelo aquecimento global.

### **Métodos de controle vetorial:**

- Controle mecânico - manejo do ambiente (proteção, remoção, vedação, eliminação dos criadouros);
- Controle biológico - utilização de predadores naturais para controle da população de vetores;
- Controle legal - uso de instrumentos jurídicos para regulamentação das atividades que devem ser executadas; e
- Controle químico - uso de substâncias químicas, inseticidas, para o controle do vetor nas fases larvária e adulta.

O Sr. Rafael Pinheiro (SMS) esclareceu que o uso do fumacê deve ser compreendido sob o contexto de controle vetorial. Reforçou que o uso do fumacê pode acontecer como resposta a diversos problemas de saúde de causa vetorial, doenças estas que não são transmitidas de ser humano a ser humano, mas que necessitam da presença de um animal intermediário ou doente para infectar o ser humano suscetível e saudável, como é o caso da dengue e da febre amarela. É necessário que um animal se infecte e seja capaz de infectar seres humanos, cada um com as suas especificidades e seus ciclos. O nosso cenário epidemiológico não nos habilita a usar fumacê para controle de nenhuma doença, a não ser as doenças ocasionadas pelo *Aedes aegypti*. Talvez no futuro, a globalização, a facilidade com que pessoas e produtos circulem entre estados e países, elas possam levar e importar doenças, como no caso de eventos de massa, a exemplo o "*Rock in Rio*". Nestes casos, ocorre uma atuação anterior da SMS nos locais de aglomeração das pessoas, em que se realiza o monitoramento da origem das pessoas que participarão dos eventos e as doenças infectocontagiosas que circulam em seus países de origem, visando uma preparação e o impedimento da importação de determinadas doenças que não fazem parte do nosso cenário. O controle de vetores, no caso de mosquitos e carrapatos, é um trabalho de saúde pública com a perspectiva de controle epidemiológico e não de controle de pragas. O controle de pragas não é orientado por uma inteligência epidemiológica e sim de controle de pragas, sendo executado pela COMLURB que mantém área de controle de vetores como: roedores, caramujos africanos, moscas, cupins, dentre outros tipos de pragas. O *Aedes aegypti* é exótico, ou seja não fazia parte do nosso cenário, e se adaptou às áreas urbanas. A finalidade do controle do *Aedes aegypti* não é matar mosquito e findar com o incômodo das pessoas, posto que não existe um problema com o mosquito, que cumpre sua finalidade no mundo de reprodução, perpetuação da espécie e ocupar o lugar que lhe foi dado. A necessidade de controlá-lo reside no fato de evitar que pessoas adoecem das doenças transmitidas por ele. O controle do *Aedes aegypti* é extremamente complexo porque a maior parte dos seus determinantes estão para além do setor saúde, onde este funciona, muitas das vezes, como um sensor de como as coisas se organizam na sociedade. Onde qualquer erro ou deficiência na prestação de um serviço de qualquer natureza à sociedade, seja o trânsito, o saneamento, o sistema de emprego e renda, o sistema de educação, o setor saúde, receberá este impacto de alguma forma. A causa dos problemas relacionados a transmissão das arboviroses, em sua maioria, não estão relacionadas ao Setor Saúde porque os seus determinantes são aqueles que garantem a presença e manutenção dos vetores nos ambientes. Eles não estão sob o domínio do Setor Saúde, mas passa a ser uma responsabilidade do Setor Saúde contribuir, uma vez que se trata de um fator de risco para o adoecimento de um dos piores problemas sanitários da cidade do Rio de Janeiro e concorre com um dos maiores do mundo, posto que a dengue ainda mata muito. Comentou que no ano de 2021 ocorreu o ressurgimento de um sorotipo da dengue que estava há 12 anos ausente da Cidade, o que significa que temos uma população jovem 100% suscetível e uma população não jovem, que possa não ter tido contato com este sorotipo, que possa estar suscetível também, e existem projeções sobre as consequências deste cenário para a Cidade. Em seguida explicou os principais métodos de controle vetorial. O Controle Mecânico como sendo a primeira escolha adotada pelos serviços de saúde, que inclui o saneamento básico; o Controle Biológico usado na medida do possível com o uso de determinadas bactérias introduzidas em determinados ambientes, inclusive em água potável, sem maiores riscos. Bem como o uso de determinados predadores, como os peixes larvófagos, com muitas restrições e indicações específicas de locais, com a certeza de que quando o problema acabar eles não sobreviverão, de modo a não causarem danos ao meio ambiente, posto que as espécies não fazem parte daquele ecossistema. Sendo muito eficazes no caso de piscinas abandonadas, onde o uso do controle químico, que possui efeito residual e duração temporária, ao perder o efeito se constitui em problema, não sendo, portanto a

melhor opção. O Controle Legal se constitui em instrumentos jurídicos para regulamentação de atividades, a exemplo no Rio de Janeiro temos a legislação do ingresso compulsório, que permite a entrada em locais abandonados e fechados que apresentam ou que exista suspeita de fatores de risco. Por fim, o Controle Químico onde são usadas substâncias químicas para o controle vetorial na fase larvária e adulta. O cardápio de inseticidas recomendado e utilizado por uma grande parte do mundo é determinado pela Organização Mundial da Saúde (OMS). Desde 2017 o Setor de Pré requisitos da OMS apresenta a possibilidade de dois inseticidas recomendados para uso em ambientes urbanos. No Brasil a escolha do novo inseticida a ser adotado é feita por inúmeras razões, basicamente usado em três vias: Controle Focal que é colocado nos criadouros (ex.: pó colocado nos ralos); Controle Perifocal de efeito residual, usado exclusivamente em pontos estratégicos, em locais de grande capacidade de concentração e dispersão de mosquitos (ex.: o ferro-velho); e o Controle UBV.

### **3. Aplicação espacial de inseticida a Ultra Baixo Volume (UBV) (fumacê)**

Em saúde pública, como é o caso das ações desenvolvidas pela Secretaria Municipal de Saúde do Rio de Janeiro, o controle químico de fêmeas adultas do *Aedes aegypti*, por meio de tratamento a Ultra Baixo Volume (UBV), conhecido como fumacê, é realizado apenas a partir de cenários epidemiológicos específicos (introdução de sorotipo, surtos e epidemias), sempre de forma complementar às ações de remoção de criadouros realizadas pelos agentes da vigilância em saúde e pelos cidadãos, de acordo com as determinações contidas no documento de referência "Diretrizes Nacionais para a Prevenção e Controle de Epidemias de Dengue" e de diversas Notas Técnicas e outros documentos orientadores que a atualizam e a complementam em alguns aspectos. O método se presta ao controle químico das fêmeas adultas do *Aedes aegypti* por meio do UBV, que consiste na fragmentação de uma pequena quantidade de inseticida pelo equipamento, formando pequenas partículas denominadas "aerossóis". Trata-se de inserir gotículas de inseticida em cerca de 15 µm para que elas fiquem em suspensão no ar, usado num horário de inversão térmica, que propicie certa estabilidade e mantenha em suspensão as gotículas durante um tempo, realizado apenas em cenários epidemiológicos específicos. Não é usado para o controle de mosquito por incômodo. Ao avistar um carro fumacê em atividade, com certeza existem problemas de transmissão dessas doenças e é quase que o reconhecimento de que todas as outras ações possíveis de formas de controle não tiveram êxito, sendo esta a última opção a ser adotada em cenários muito específicos, sempre de forma complementar às ações de remoção de criadouros. O fumacê sozinho não resolve, possui limitações, considerando as características do *Aedes aegypti* de não ficar nas ruas, possuir problemas com o excesso de calor e com a luz, costuma ficar no interior das casas, em áreas sombreadas, ausente de áreas silvestres e das matas e ser totalmente urbanizado. Ressaltou que alguns parentes deles possuem hábitos silvestres, inclusive sendo responsáveis pela transição de determinadas doenças do ambiente silvestres para a área urbana, o que não é o caso do *Aedes aegypti*, que é 100% urbanizado. O fumacê sozinho aspergido nos ambientes extra domicílio não alcançará o impacto desejado, sendo ação complementar para realizar o bloqueio de surtos de uma arbovirose qualquer ou para tentar conter a introdução de um sorotipo que não estava circulando, como ocorreu recentemente com o Sorotipo II, que pode vir a ser ou não um problema no próximo ano, sendo necessário esperar a sazonalidade da doença para acompanhar o que acontecerá.

A nebulização dessas partículas no ambiente, eliminará a fêmea do *Aedes aegypti*, que é o foco, posto que o macho não transmite doença nenhuma. Em que cada gotícula deverá ter a quantidade suficiente de inseticida para eliminar o mosquito. A recomendação é de que cerca de 80% das gotas deva estar entre 10 µm e 25 µm para uma melhor qualidade da atividade. O produto não mata por cheiro, a gotícula tem que atingir o mosquito para matá-lo, por isso a orientação de abrir portas e janelas, sacudir cortinas para expô-lo ao máximo ao veneno, posto que nos horários de inatividade tende a abrigar-se em locais sombreados e escondidos.

O Plenário arguiu se o fumacê é usado apenas pela SMS, pois observa que condomínios também fazem uso deste método, perguntou se existem fumacês particulares e quem controla esta atividade. Em resposta o Sr. Rafael Pinheiro (SMS) salientou que a SMS utiliza o UBV apenas para o controle do *Aedes aegypti* com a intenção de controlar as arboviroses transmitidas por ele, não o utilizando em áreas silvestres e de mata. A literatura, as recomendações, as notas técnicas e as orientações do Ministério da Saúde quando focam no controle dessas arboviroses não mencionam as áreas de proteção, contudo existe o uso do fumacê para controle de alguns insetos que transmitem doenças que não fazem parte do nosso cenário e estes insetos tem uma relação com a área de mata e é possível encontrar nestas publicações uma margem de segurança para preservar estes ambientes. Destacou que todos os carros da SMS, que trabalham com fumacê, possuem identificação com a logomarca da Prefeitura do Rio e da SMS e GPS, e solicitou que qualquer possível irregularidade seja informada ao 1746 para averiguação e correção, por parte da SMS. Ao ser questionado pelo Plenário quanto ao uso do fumacê privado, o Sr. Rafael informou que será explicado no decorrer da apresentação. O Sr. Rafael informou que a SMS está construindo no Rio de Janeiro um Mapa de Restrições de UBV que georreferencia todas as áreas em que não se recomenda o seu uso, o que possibilita ao gestor a sua proibição. Em seguida, elencou como restrições: **o uso em área residencial próxima à mata (chamada de periurbana)**

. Se necessário, a aplicação de aduvecida a UBV é realizada nas áreas de borda da mata, área que se inicia do limite da mata até, no mínimo, 300m. Mencionou que a aplicação pode ser realizada por automóvel e por UBV portátil motorizado, cujo instrumento é acoplado às costas de uma pessoa, obedecendo aos mesmos critérios já mencionados; **as Áreas de proteção ambiental; e as Criações de animais sensíveis.** Salientou o esforço realizado pela SMS na busca das localizações de pessoas que criam animais sensíveis, em geral animais de pequeno porte, como as abelhas sem ferrão, do bicho da seda, de abelhas, se houver, de modo a acrescentar ao Mapa de Restrição, incorporando margens de segurança para que, em caso de epidemias, em que a vida das pessoas esteja em risco, ao ponto de optar por sua utilização, independente da existência dessas criações, existam recomendações que devam ser seguidas para proteção dessas criações. O Sr. Edvan Fulgencio informou que a criação de abelhas se desenvolve de maneira próspera na AP.5 e indicou o contato da REDE CARIOCA DE AGRICULTURA URBANA (REDE CAU), que possui um centralizador das pessoas que realizam esse tipo de cultura. O Sr. Rafael Pinheiro manifestou que o desejo da SMS é a manutenção de diálogo com essas pessoas, visando a preservação das criações e não a sua morte. O Sr. Abílio Valério Tozini (FAM-Rio) afirmou que o uso do fumacê mata as abelhas sem ferrão, em razão da visível ausência delas, após a aplicação do método próximo à mata. Ao que o Sr. Rafael declarou não ser possível generalizar sua experiência pessoal, por não se encontrar neste papel, e que para afirmar tal fato seria necessário ir mais além. O Sr. Mauro Pereira (Defensores do Planeta) afirmou que a apresentação abordou o uso e questionou o que foi usado anteriormente e o que hoje é utilizado na aplicação do fumacê. Em resposta o Sr. Rafael informou que são utilizadas marcas comerciais. O Sr. Mauro Pereira (Defensores do Planeta) afirmou ser a base do Malathion, que inclusive foi objeto de compra pelo Ministério da Saúde em 2019. Ao que o Sr. Rafael informou que esta substância foi utilizada durante muitos anos, mas que se encontra abolida na Cidade do Rio de Janeiro. Explicou que conforme já relatou, anteriormente, existe um estudo realizado pela OMS em que esta apresenta um cardápio de inseticidas e que, internamente no país, alguns órgãos avaliam, principalmente, a resistência e realizam a rotação de inseticidas utilizados em saúde pública, onde uma das finalidades é impedir a seleção de bichos resistentes. E quando se percebe a resistência de determinados bichos aos produtos que são utilizados é hora de mudar a substância, o que normalmente ocorre pela DR-50, e no Brasil costuma acontecer a cada três a cinco anos. Informou que não trouxe o detalhamento deste assunto em razão dos documentos técnicos referentes a todos os produtos utilizados encontrarem-se disponíveis, tanto na *web* quanto e *site* do Ministério da Saúde e, também, a Coordenação de Vigilância em Saúde Ambiental encontra-se a disposição para o repasse destes materiais. Informou que O Malathion não é mais um produto utilizado no Brasil inteiro, posto que o Cielo foi adotado nacionalmente. O Sr. Marco Antônio Barbosa (SENGE/RJ) pontuou não se tratar de dedetização. Ao que o Sr. Rafael afirmou se tratar de desinsetização, posto que dedetização é o uso de uma substância que se encontra abolida. O Sr. Mauro Pereira (Defensores do Planeta) informou que essa mudança é recente, e que por integrar a ONU possui ciência de que o Brasil recebeu várias reprimendas internacionais, justamente por não cumprir esta demanda. Referendou as palavras do Sr. Abílio Valério Tozini (FAM-Rio) quanto a estes produtos causarem danos significativos a biodiversidade brasileira, conforme demonstrados em estudos conclusivos de universidades brasileiras e internacionais, inclusive denúncias junto às Nações Unidas. O Sr. Rafael confirmou se tratar de uma mudança recente. Ressaltou que do remédio ao veneno existe a questão relacionada a dosagem e que o Setor Saúde não determina a dosagem. Relatou que Centros de Pesquisas e a OMS, em conjunto com o Ministério da Saúde, realizam estudos e apresentam o cardápio de possibilidades a serem utilizadas, com as concentrações que não fazem mal aos seres humanos. Informou que, obviamente, é reconhecido que o uso indiscriminado do fumacê causa impacto ambiental e que, por esta razão, o Setor Saúde determina que seja o último método a ser utilizado para preservação da vida humana. A discussão sobre os impactos ambientais do fumacê e de qualquer outra substância recai na questão de até que ponto se pode considerar o produto biológico ou não. O fato de o produto ser proveniente de um organismo vivo o abstém de ser considerado substância tóxica? Mas é tóxico para quem? Ele foi indicado para área de consumo humano. A Saúde possui a perspectiva para tratamento dos casos considerando a redução dos danos. Considera-se redução de danos a oferta de todas as formas e instrumentos, pelo Setor Saúde, para resguardar a vida, de maneira a evitar todos os males possíveis. Desta forma, compreende o uso do controle químico espacial como uma medida de redução de danos, posto a existência de vidas humanas em jogo e do respaldo do Setor Saúde. Verifica que neste momento o Setor Saúde e o Meio Ambiente devam estreitar o diálogo, muito embora a regulamentação de inseticida não envolva apenas estes órgãos, bem como a ajuda dos demais órgãos envolvidos na escolha dos melhores produtos. Esclarece que para o Setor Saúde o produto é inserido nos serviços como um insumo estratégico e de cobrança da sociedade, inclusive. Esclarecido ou não, trata-se de um assunto a ser inserido em pauta a ser atualizada, cujo momento não é oportuno.

Ao fazer referência ao tema "Outros usos do fumacê" o Sr. Rafael Pinheiro considerou ser este o tópico que responda ao questionamento feito pelo Plenário no início da apresentação quanto ao uso do fumacê pela iniciativa privada. Ressaltou a expressão literal do site do INEA quanto ao tema:

"O uso de produtos agrotóxicos em áreas não agrícolas é controlado pelo Inea, que realiza a certificação de empresas para o comércio e uso destes produtos no estado (desinfestantes domissanitários, de uso não agrícola, de uso veterinário e outros biocidas) e para o uso de agrotóxicos nas atividades de controle de vetores e pragas urbanas, capina química, tratamento fitossanitário com fins quarentenários e jardinagem profissional".(Inea,2022)

Salientou que a Saúde não é órgão fiscalizador, nem regulamentador das ações de uso de pesticidas fora do Setor Saúde. Pontuou que a empresa privada quer vender o seu produto e quanto maior a venda, maior será o seu lucro, posto que sua finalidade é o lucro. Toda empresa privada que trabalha com agrotóxico, pesticidas, praguicidas, precisa da assinatura de um profissional de nível superior, chamado Responsável Técnico (RT), que pode ser: agrônomo, veterinário, biólogo, químico etc. Informou que o foco de trabalho da SMS é justamente entender o ambiente e tudo o que nele está contido, inclusive as pessoas, assim considerados o ambiente rural, o urbano e o campo da Vigilância em Saúde do Trabalhador, setor casado com a Vigilância em Saúde Ambiental, onde esta cuida dos elementos do meio ambiente que interferem na saúde e àquela cuida do ambiente do trabalho, ou seja o que o ambiente do trabalho gera de problemas de saúde nas pessoas.

A Sra. Isabelle de Loys informou que iniciou o movimento "Rio sem fumacê", apresentado ao atual Secretário do Ambiente e Clima. Relatou que ao lado de uma grande área reflorestada no Recreio dos Bandeirantes existe uma unidade de conservação, porém infelizmente não se vê mais borboletas, joaninhas e libélulas, nem nenhum inseto, a não ser mosquitos. Mencionou que a região é intoxicada três vezes por semana, de modo absurdo com o uso de fumacê contratado pelos condomínios. Solicitou a existência de um diálogo entre a SMS e a SMAC que favoreça a criação de um decreto regulamentador do Mapa de Restrições do uso do Fumacê, de modo a fiscalizar o uso indiscriminado do fumacê por parte dos condomínios, muitas vezes solicitado pela pessoa do seu síndico, e das empresas que não seguem nenhum critério de segurança ao manipular e administrar o produto. Relatou que na rua em que reside presencia empresa privada manipular a substância na calçada, sem critérios de administração da quantidade de inseticida e sem equipamento de proteção individual, ao lado do Parque Natural Municipal Chico Mendes, que possui criação de abelhas. Declarou que a Cidade está perdendo a sua fauna, e que não se vislumbra a biodiversidade de quinze anos atrás. Afirmou ser compreensível o uso do fumacê pela SMS, apenas em situações de calamidades de saúde pública. Solicitou que esta situação seja revista. O Sr. Rafael pontuou que as áreas de pessoas com maior poder aquisitivo, em geral são as que, segundo relatos, contratam mais os serviços particulares. A natureza se regula, mediante a cadeia alimentar, realizando todo o controle naturalmente. O Plenário comentou que não basta o INEA fiscalizar, mas que primeiro é necessário a obtenção de autorização para o funcionamento das empresas privadas. Arguiu se existe este procedimento. O Sr. Rafael respondeu que compete ao INEA o fornecimento desta autorização, bem como a fiscalização. O Sr. Marco Antônio Barbosa (SENGE/RJ) pontuou que o uso do veneno denota que a sociedade perdeu. Mencionou que a primeira atitude é não jogar lixo em locais impróprios, a segunda é limpar a casa e os prédios, quando estes procedimentos não são realizados utiliza-se o veneno e a sociedade incorpora o veneno a situação. Ao que o Sr. Rafael concordou, afirmando que a visão da saúde pública é exatamente esta. O uso do UBV caracteriza perda. Lembrou que a SMS não faz uso como profissão, mas sim como a última ferramenta a ser utilizada para o controle de algumas doenças. O Sr. Edvan Fulgêncio defendeu que existe uma sobreposição no Rio de Janeiro quando da utilização dos fumacês pelo setor privado. Arguiu se a SMS tem ingerência sobre isso. Ao que o Sr. Rafael afirmou que a SMS não possui. A saúde pública possui orientação sobre o uso de substâncias em cada região do país, posto que derrepente se detecte a ocorrência de resistência a determinado produto. E se pergunta se as empresas privadas seguem isto? Informou que as empresas privadas são obrigadas a fornecer o plano de trabalho, indicando os dias, os horários, e as substância utilizadas, seguindo os critérios regulamentados por lei, com informações mínimas que uma empresa quando presta serviços de controle de vetores e pragas, dentro de uma determinada localidade, deve fornecer. Excluídas as empresas de "fundo de quintal" que se utilizam de práticas erradas para existir, mesmo não possuindo estrutura para realizar o trabalho.

O Sr. Abilio Tozini propôs ao Sr. Secretário que a SMAC, juntamente com o INEA e os Conselhos dos profissionais responsáveis pela prescrição desse tipo de empresas, organizem um Seminário e produzam material de conscientização da população quanto ao tema abordado. O Sr. Marco Antônio Barbosa (SENGE/RJ) informou que existe uma guerra das empresas multinacionais que desejam acabar com a EMBRAPA, com a EMATER, de modo a favorecer os agrotóxicos. O Sr. Abilio Tozini informou ser necessário a união de todos em defesa do meio ambiente. O Sr. Rafael pontuou que o problema se encontra no contexto sociopolítico que vivemos, de liberação cada vez maior da quantidade de pesticidas, ainda que não justifique, vislumbra muita resistência sobre isso, o que não significa que a sociedade civil organizada não possa se mobilizar com bons argumentos, posto que o diálogo deve ser feito. Existem preços que pagamos pelo desenvolvimento e não possuímos amadurecimento social para vislumbrar um mundo livre e isento de tudo, tratando-se de



um processo. Por princípio, produtos químicos deveriam ter a maior restrição possível, a valer para inseticidas, medicamentos e para todos. O Sr. Vinícius Messina (FBCN), em apoio a proposta do Sr. Abilio Tozini, pontuou ser difícil o controle eficiente da circulação destes produtos químicos. Declarou que existe ausência de informação aos condomínios e aos contratantes sobre as consequências do uso indiscriminado do fumacê, o que a proposta do seminário, certamente, sanará. O Sr. Walter Gama Barboza (ASSAERJ) pontuou que a discussão do Plenário girava em torno de assuntos distintos e sugeriu que o assunto agrotóxico, por ser muito extenso, seja discutido em um outro momento, para a conclusão do tema proposto para análise que é o controle de endemias.

A Sra. Secretária Executiva informou que o Sr. Rafael foi convidado para esclarecer a aplicação do fumacê no Município e as ações realizadas pela SMS. Salientou que ela e o Sr. Secretário apreciaram a sugestão do Sr. Abilio Tozini quanto a organização do Seminário. Quanto ao Decreto, solicitado pela Sra. Isabelle de Loys, afirmou o acolhimento e o empenho da Secretaria na concretização desta demanda. Agradeceu a apresentação do Sr. Rafael Pinheiro e informou que os contatos e slides referentes a apresentação serão repassados aos conselheiros.

### **03) Apresentação sobre as ações da Patrulha Ambiental e composição da Guarda Municipal**

A Sra. Secretária Executiva apresentou o Sr Tercius Barradas (MA/SUBMA/CTDA), que iniciou sua apresentação informando a estrutura do seu órgão de lotação, composto da Patrulha Ambiental, esta distribuída em duas bases, além das Gerências Técnicas Regionais, que são quatro, abrangendo toda a Cidade do Município do Rio de Janeiro, onde cada região possui a sua peculiaridade de Crimes Ambientais. Na Cidade do Rio de Janeiro as construções irregulares figuram como o maior vilão das áreas ambientalmente protegidas.

Com isso, uma sucessão de problemas, como: supressão de vegetação, expansão do processo de favelização, poluição de corpos hídricos, parcelamento irregular do solo urbano, etc. Para conter esse avanço, a Coordenadoria Técnica de Defesa Ambiental faz uso da tecnologia e realiza operações de alta complexidade.

Com base nas denúncias que chegam a MA/SUBMA/CTDA, utilizando-se de processos de monitoramento aéreo, organizam as ações, identificando e desenvolvendo um plano de ação para coibir tais procedimentos, conforme podem ser vistos na tabela de ações da gestão atual.

GESTÃO ATUAL	
IMÓVEIS DEMOLIDOS	235
ESTIMATIVA DE PREJUÍZO AO PODER PARALELO	R\$ 441.765.070,00
QUANTIDADE DE MEGA OPERAÇÕES	83
ÁREA IMPACTADA E SUPRESSÃO DE VEGETAÇÃO	285.000 m2
RESGATE/SOLTURA DE ANIMAIS SILVESTRES	4.984
MONITORAMENTO AÉREO	49

Apresentou vídeos ao Plenário das ações executadas pela Patrulha Ambiental juntamente com outros agentes públicos de segurança e o Ministério Público. O Plenário obteve acesso às imagens do combate aos invasores de áreas de proteção ambiental, do combate a construção de Condomínios de alto padrão em áreas protegidas, do desmache de concreteira clandestina do Poder Paralelo em Santa Cruz, da atuação na prevenção contra desastres ambientais, da prevenção contra acidentes e contaminação ambiental., do combate ao tráfico de animais, das operações de alta complexidade nas demolições manuais na Comunidade dos Tabajaras, da integração com demais órgãos no combate a invasão as áreas de reflorestamento, do combate a uma sucessão de crimes ambientais como aterro clandestino, supressão de vegetação e ocupação irregular.

O Sr. Tercius Barradas (MA/SUBMA/CTDA) salientou que todas as ações são realizadas com base no monitoramento e denúncias, de forma preventiva, com intuito de atuar logo no início dos processos, focando no agir o mais rápido possível para evitar a consolidação das áreas invadidas, como por exemplo a construção e ocupação de áreas ambientais para evitar ações judiciais que demoram anos.

A Sra. Isabelle de Loys (AMOR), fez uma intervenção para elogiar o trabalho realizado pela MA/SUBMA/CTDA e seu corpo de funcionários, porém salientou que gostaria que o monitoramento aéreo avaliasse a área da reserva na Barra da Tijuca e Recreio dos Bandeirantes, para coibir o avanço dos quiosques, que possuem uma área máxima de 50 m<sup>2</sup> e agora ocupam algo em torno de 600 m<sup>2</sup>, suprimindo a flora de restinga, configurando verdadeiro crime ambiental à APA da Orla. Salientou que não espera uma resposta do palestrante no momento mas que alguma ação deve ser tomada, pois estes crimes ambientais já estão acontecendo na Orla de Ipanema e Lebron. Ressaltou, ainda, a ocorrência da supressão de tocas de corruja próximo ao quiosque do Pepe na Barra da Tijuca e que os quiosques perderam a sua configuração de quiosques e estão se tornando

casas noturnas. Expressou a sua indignação, enquanto cidadã, com os fatos apresentados e pontuou que para reverter o atual quadro talvez seja necessário o uso de caveirão para atuar na ação de repressão aos quiosques.

O Sr. Tercius Barradas (MA/SUBMA/CTDA), respondeu que a ação junto aos quiosques é de competência da Secretaria de Ordem Pública e da Guarda Municipal e que a Patrulha Ambiental somente poderá agir caso sejam identificados crimes ambientais.

O Sr. Edivan Fulgencio (Pastoral do Meio Ambiente da Arquidiocese do Rio de Janeiro) também elogiou os trabalhos, mas fez uma observação direcionada ao Secretário. Saliu que apesar de todo o bom trabalho que vem sendo realizado o número de agentes ligados a MA/SUBMA/CTDA é pequeno para dar conta das demandas e ações necessárias em todo o Município, pois é composto apenas de duas bases da Patrulha Ambiental, com 10 viaturas. Sugeriu aumento no quadro de funcionários, mediante concurso público, tendo em vista a necessidade de fiscalização. Ressaltou, ainda, que as pessoas que atuam na degradação ambiental e invasão de áreas de proteção ambiental são grupos criminosos bem organizados e que sem o aumento dos recursos ficará muito difícil neutralizar a ação destes grupos, de modo a atingir as metas previstas na Agenda 2030.

O Sr. Tercius Barradas (MA/SUBMA/CTDA) agradeceu a intervenção e reforçou que as ações da Coordenadoria causam um prejuízo financeiro a estes grupos criminosos que atuam em invasões de áreas de proteção ambiental, monitoradas através de vigilância aérea e por denúncias no 1746, de grande efeito. Mencionou a existência de um projeto de ampliação da atuação na proteção ambiental para o próximo ano e reconheceu que o aumento de investimentos acelerará os processos, aumentando a atuação de controle e fiscalização.

O Sr. Abílio Valério Tozini (FAM-Rio) solicitou ao Secretário que este programa da MA/SUBMA/CTDA seja incluído no novo Plano Diretor, como meta para alocação de recursos e fortalecimento do programa em um Programa de Governo.

O Sr. Presidente do CONSEMAC elogiou as sugestões visando o fortalecimento do programa e a sua inclusão no Plano Diretor da Cidade e afiançou o apoio ao trabalho executado pelo Sr. Padrone (MA/SUBMA/CTDA), informando que, dentro das possibilidades orçamentárias, ocorre o aparelhamento da Patrulha Ambiental para consolidar as ações de combate aos crimes ambientais citados na apresentação, no intuito de ampliar suas atuações.

O Sr. Mauro Pereira (Defensores do Planeta), também elogiou os trabalhos realizados pela MA/SUBMA/CTDA e reafirmou que as áreas de proteção ambiental do Município estão em constante risco por ações dos grupos criminosos e vê como um avanço a atuação da Secretaria com o endurecimento de ações de combate às invasões de área de conservação. Também reforçou a importância de que estas ações passem a integrar um Programa de Governo permanente e da reformulação do Plano Diretor, com a devida alocação de recursos. Sugeriu, ainda, um choque de ordem nos parques e áreas de conservação ambiental para construção de diagnóstico de resposta às ações criminosas verificadas nestas áreas. Ressaltou a importância de financiamentos externos, colocando-se a disposição como intermediador junto aos órgãos para captação dos recursos para área ambiental.

O Sr. Presidente do CONSEMAC elogiou as intervenções e se colocou a disposição, junto com o quadro técnico da Secretaria e os representantes do CONSEMAC, a agendar reuniões visando a obtenção de recursos externo, como sugerido pelo Sr. Mauro Pereira (Defensores do Planeta).

O Sr. Fabio, representante da Associação Carioca de Turismo de Aventura (ACTA) informou que a atuação do turismo de aventura ocorre em áreas de unidades de conservação e que hoje qualquer pessoa pode comprar material para turismo de aventura sem nenhum controle, desrespeitando o zoneamento, pondo em risco o plano de manejo das unidades e os participantes uma vez que o Brasil é referência em normas de Turismo de Aventura. Citou que a ACTA possui cerca de 100 membros e que existem mais de 600 operadores de turismo de aventura irregulares operando sem a utilização de normas. Aproveitou para denunciar que no Morro da Urca vários operadores sem registro operam rapel sem nenhum controle, colocando em risco os praticantes.

O Sr. Tercius Barradas (MA/SUBMA/CTDA) solicitou a aproximação da ACTA para obtenção de informações sobre onde estes agentes atuam sem controle das normas técnicas, visando a elaboração de um choque de ordem para coibir tal prática.

Ao Sra. Secretária Executiva agradeceu ao Sr. Tercius Barradas a apresentação ao Plenário.

#### **04) Divulgação do resultado da votação para Comissão Municipal de Fauna e Flora**

A Sra. Secretária Executiva apresentou o resultado da votação da Comissão Municipal de Flora e Fauna, conforme descrito a seguir, onde a APEDEMA/RJ é a representante nesta Comissão.

APEDEMA/RJ: 05 votos

DEFENSORES DO PLANETA: 02 votos

AMOR: 02 votos

ACRJ: 01 voto

SINDUSCON/RJ: 01 voto



O Sr Mauro Pereira (Defensores do Planeta) sugeriu que nas próximas convocações para representantes seja incluída uma Entidade Titular e uma Entidade Suplente, ao que o Plenário consentiu.

O Sr. Abilio Tozini (FAM-Rio) sugeriu que as reuniões, quando possível, sejam abertas a entidades convidadas, e que estas, em havendo tempo disponível, possam se manifestar. A Sra. Secretária Executiva acolheu a solicitação e a encaminhará para apreciação na próxima reunião da Comissão Municipal de Flora e Fauna.

#### **05) Definição dos Coordenadores das Câmaras Técnicas Permanentes**

A Sra. Secretária Executiva salientou o ingresso de duas entidades por ocasião da eleição para o novo mandato bienal do CONSEMAC e a necessidade de recomposição das Câmaras Técnicas, que no mínimo devem possuir cinco e no máximo nove componentes. Relatou que tem observado o esvaziamento no número de seus participantes e das reuniões e abstenções frequentes em assuntos importantíssimos como o Fundo de Conservação Ambiental. Ressalvou a importância das Câmaras Técnicas e que diante da ausência de demandas provenientes das Câmaras Técnicas o Executivo não consegue atender aos pleitos do Conselho. Solicitou a participação dos membros nas reuniões e a provocação de pautas. A coordenação das Câmaras devem ter como precursor, preferencialmente, representantes da Sociedade Civil, Membros Titulares do CONSEMAC. Informou que existem Câmaras Técnicas sem coordenação que serão postas em votação, e caso nenhuma entidade se habilite para coordenação, elas serão extintas.

A Sra. Secretária Executiva apresentou as Câmaras Técnicas e suas respectivas entidades coordenadoras:

Áreas Verdes - Coordenação: Sociedade Brasileira de Arborização Urbana (SBAU)

Direito Ambiental - Coordenação: AMAF

Gestão de Resíduos - Coordenação: ASSAERJ

Licenciamento e Fiscalização Ambiental - Coordenação: ASSAERJ

Educação Ambiental - Coordenação: REARJ

Unidades de Conservação - Coordenação: Defensores do Planeta

Fundo de Conservação Ambiental - Coordenação: SENGE/RJ

Em seguida, informou a existência de quatro Câmaras Técnicas sem coordenação, devido a saída do Sr Luiz Edmundo e o falecimento do Conselheiro Sr. Julio César Juca. Câmaras Técnicas a definir coordenação: Bacia Drenante à Baía de Sepetiba, Bacia Drenantes às Lagoas Costeiras, Bacia Drenante à Baía de Guanabara e Políticas Ambientais. O Plenário sugeriu a fusão das três câmaras de bacias drenantes em uma única câmara, focada no âmbito das três existentes. A Sra. Secretária Executiva colocou em votação a fusão das Câmaras Técnicas de Bacias em uma única Câmara Técnica, tendo sido aprovada pela maioria. O Sr. Abilio Tozini (FAM-Rio) se candidatou a coordenação da Câmara de Políticas Ambientais. Ao que a Sra. Secretária Executiva informou ser função direcionada a Membro Titular do CONSEMAC, não cabendo a membro convidado. O Sr Vinicius Messina (FBCN) declarou sua candidatura à coordenação para a fusão das Câmaras de Bacias Drenantes e para a Câmara de Políticas Ambientais, contando com a participação da FAM-Rio, sendo aceita pelo Plenário.

A Sra. Secretária Executiva solicitou o envio da relação atualizada dos componentes de todas as Câmaras Técnicas à Equipe Administrativa do CONSEMAC, para o e-mail do CONSEMAC, visando sua apresentação na próxima reunião do CONSEMAC.

#### **06) Informes Gerais**

A Sra. Secretária Executiva comunicou ao Plenário a ocorrência da mudança das nomeclaturas da Secretaria e do Conselho para as seguintes denominações:

SECRETARIA MUNICIPAL DO AMBIENTE E CLIMA - SMAC

CONSELHO MUNICIPAL DO AMBIENTE E CLIMA - CONSEMAC

O Sr Mauro Pereira (Defensores do Planeta) informou as constantes ausências do Sr. Robledo, representante da SMAC na Câmara Técnica de Unidades de Conservação, e enalteceu o desempenho dos demais representantes da SMAC que atuam na referida Câmara Técnica.

O Sr. Vinicius Messina (FBCN) solicitou que os encaminhamentos administrativos aos setores da SMAC sejam encaminhados à Secretaria do CONSEMAC formalmente por escrito e registrados administrativamente. O Abílio Valério Tozini (FAM-Rio) solicitou constar em ata sua fala em relação a reestruturação do Plano Diretor da Cidade quanto ao acréscimo dos Conselhos Distritais de Meio Ambiente por regiões administrativas da cidade, de maneira a desafogar temas em conjunto com o CONSEMAC. O Sr. Paulo Dias Pizão (ACRJ) argumentou que a proposta pode funcionar bem na área da saúde, onde já existe uma estrutura semelhante, mas que em sua opinião na SMAC, onde as Câmara Técnicas apresentam dificuldades operacionais, tal estrutura seria inviável. A Sra. Secretária Executiva informou que a proposta poderá ser apresentada, mas fez uma ressalva justificada na fala do Sr. Edivan Fulgencio (Pastoral do Meio Ambiente da Arquidiocese do Rio de Janeiro) quanto a falta de estrutura da SMAC para dar suporte adequado ao CONSEMAC. R eforçou que a Secretaria não possui estrutura adequada para atender hoje a tal proposta, caso esta

seja aprovada. O Sr. Abílio Valério Tozini (FAM-Rio) reiterou que se trata de uma proposta para um Plano Diretor, de vislumbre futuro.

O Sr Mauro Pereira (Defensores do Planeta) parabenizou a Sra. Débora de Barros Augusto (Secretária Executiva do CONSEMAC) por sua participação representando a SMAC em Bogotá, em evento relacionado ao Monitoramento da Qualidade do Ar e Monitoramento Próprio Automatizado na Cidade do Rio de Janeiro. A Sra. Secretária Executiva do CONSEMAC pontuou que quatro cidades Brasileiras participaram do referido evento: Rio de Janeiro, São Paulo, Curitiba e Salvador, e que somente a Cidade do Rio de Janeiro teve fala, e que para ela foi motivo de orgulho representar a Cidade. O Sr Mauro Pereira (Defensores do Planeta) informou, ainda, a realização de um curso direcionado aos jovens sobre a Agenda 2030, promovido pela entidade Defensores do Planeta em parceria com o Governo da França, cujas inscrições dos interessados serão recebidas até o dia 20/09/2022, através do e-mail: [contatodefensoresdoplaneta@org.br](mailto:contatodefensoresdoplaneta@org.br) com

**07) Sugestões de pauta para próxima reunião**

O Sr Mauro Pereira (Defensores do Planeta) solicitou:

Apresentação da real situação do Fórum Carioca de Mudanças Climáticas;

Apresentação sobre a participação da Cidade na COP-27;

Apresentação das empresas Iguá SA e Águas do Rio. Explanação dos projetos para a Cidade; e

Apresentação dos Coordenadores das Câmaras Técnicas do CONSEMAC, de seus membros e o desenvolvimento e as dificuldades dos trabalhos.

O Sr. Paulo Dias Pizão (ACRJ) solicitou:

Apresentação sucinta da posição do Fundo de Conservação Ambiental (FCA) do quanto de recursos possui e do quanto estão sendo aplicados em projetos.

A Sra. Isabelle de Loys (AMOR) solicitou:

Apresentação sobre a situação da Lagoinha das Taxas;

A possibilidade de um convite aos representantes do "Rock in Rio" visando um plano de ações para preservação das lagoas e mitigação dos impactos ambientais provocados pelo evento.

O Sr. Abílio Valério Tozini (FAM-Rio) solicitou:

Apreciação do Parecer nº 1/2022, aprovado na Câmara Técnica em 13/04/2022, referente a indicação do Plenário quanto ao encaminhamento ao Sr. Prefeito da Cidade da necessidade de contratação de funcionários efetivos para o Quadro da Fundação Parques e Jardins (FPJ).

O Sr. Edivan Fulgencio (Pastoral do Meio Ambiente da Arquidiocese do Rio de Janeiro) solicitou:

Esclarecimento sobre a situação das Girafas no Bioparque do Rio.

Diante da conclusão das propostas de pauta, a Sra. Secretária Executiva agradeceu a presença de todos e declarou encerrada a reunião às 13h05.

**Nilton Caldeira**  
**Secretário Municipal do Ambiente e Clima**  
**Presidente do CONSEMAC**

Para publicação no DO